



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 308/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00098829/2023.59

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de sistema binário de trânsito nas Ruas Gilson Ricardo Gomes de Castro e Doutor Herbert Mayer, ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó

I. RELATÓRIO

O vereador Cristian Maia Maninho solicitou, através do Requerimento nº 1232/2023, a implantação de sistema binário de trânsito nas Ruas Gilson Ricardo Gomes de Castro e Doutor Herbert Mayer, ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Após vistoria técnica, constatou-se que ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó já existe calçada, sendo possível fazer caminhadas no local. Além disso, informamos que não há nenhuma relação entre a implantação de um sistema binário de trânsito com a implantação de uma pista de caminhada. Por fim, sugerimos que as implantações de mão única em uma via seja em toda sua extensão, não apenas em uma parte dela. Para isso, faz-se necessário a elaboração de um abaixo-assinado, com o nome, CPF e endereço da população local endossando a solicitação de implantação de mão única, de modo que seja possível realizar o estudo técnico a fim de verificar a viabilidade da implantação.

III. CONCLUSÃO

Dessa forma, não recomendamos tecnicamente a implantação de sistema binário nas Ruas Gilson Ricardo Gomes de Castro e Doutor Herbert Mayer, ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó. Além disso, sugeriu-se que seja realizado um abaixo-assinado para que seja feito um estudo técnico para verificar a implantação de projetos de mão única em toda a extensão das vias.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 22/09/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 26/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420435** e o código CRC **36B32A48**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2949/2023 - GAPRE

Maringá, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1232/2023 (SEI n.º 2360210), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a implantação de sistema binário de trânsito nas Ruas Gilson Ricardo Gomes de Castro e Doutor Herbert Mayer, ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, possibilitando, assim, a implantação de pista de caminhada, anexamos o Parecer 308 (SEI n.º 2420435) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494122** e o código CRC **58244B8E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00098829/2023.59

SEI nº 2494122